



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0009/2024 - EXONERAÇÃO DE MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º — EXONERAR, a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, com lotação fixada no departamento administrativo, inscrito na Matrícula 0000046, pertencente à Estrutura= Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 18 de Junho de 2024.

Gideval da Costa Silva
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240619114033
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0009/2024 - EXONERAÇÃO DE MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	19/06/2024 08:48
Data/hora autorização	19/06/2024 08:48
Data de circulação	19/06/2024
Diário Oficial	Edição nº 01017-A, data 19/06/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/06/2024 — Edição 01017-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240619114033&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:11



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240619114033**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0009/2024 - EXONERAÇÃO DE MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 19/06/2024 08:48 | **Autorização:** 19/06/2024 08:48 | **Circulação:** 19/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01017-A, 19/06/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria exonerou, a partir da data de sua assinatura, em 18 de junho de 2024, a servidora Maria das Vitórias da Costa Pontes do cargo em comissão de Diretor Administrativo, matrícula nº 0000046, lotado no departamento administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/PB, com fundamento na Lei Complementar nº 423/2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e nos princípios constitucionais da administração pública.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240619114033&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:11